

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Iaciara- GO
Processo nº 202400006011593
Emenda nº 1518
Deputado Estadual Anderson Teodoro

1 – ÓRGÃO:

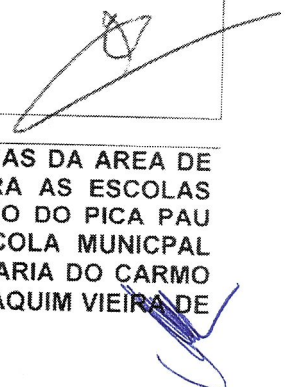
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIANIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA		CNPJ DO MUNICÍPIO:	
		01.740.448.0001/04	
ENDEREÇO: PRAÇA CIRILO SABATH			
CIDADE: IACIARA	CEP: 73920-000	TELEFONEFIXO: 06234731215	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: WAGNER NERY SAMPAIO		CPF: 835846251 49	
ENDEREÇO: AVENIDA ALFREDO NASSER			CEP: 73920000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: convênios.projetos@iaciara.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECIFICA PARA A EMENDA (BANCO DO BRASIL)			
BANCO: 001 Brasil	C/C: 38387-2 Operação: 001	AGÊNCIA: 606/8	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Custeio na Área da Educação

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
CUSTEIO



4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSARIAS DA AREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS CEMEI DIVINA COSTA DE PAULA, CEMEI JOSE FERREIRA DE PAULA, SITIO DO PICA PAU AMARELO, ESCOLA ODILON NERE SAMPAIO, ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO MARQUES DE SOUSA, ESCOLA PROFESSORA ESTELIA NERY, ESCOLA MARIA DO CARMO MARQUES, ESCOLA JOÃO DAMACENO ROCHA, ESCOLA MARIA CLARET, ESCOLA JOAQUIM VIEIRA DE MELO.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Iaciara- GO
Processo nº 202400006011593
Emenda nº 1518
Deputado Estadual Anderson Teodoro**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Para atingir as metas estabelecidas e executar atividades/projetos relacionados à aquisição de uniformes, kits escolares nas escolas municipais mencionadas, visa implementar um sistema de distribuição que assegure que todos os alunos, independentemente de sua situação financeira, recebam os uniformes e kits escolares necessários no início do ano letivo. Desenvolver programas de reforço escolar ou tutoria para alunos com dificuldades de aprendizagem, utilizando recursos adicionais provenientes de verbas destinadas à aquisição de materiais escolares. Organizar eventos e atividades extracurriculares, como feiras culturais, competições esportivas e programas de voluntariado, nos quais os alunos possam utilizar os uniformes e kits escolares fornecidos pela escola. Utilizar parte dos recursos utilizando os kits escolares como ferramenta para conscientizar os alunos sobre a importância da preservação ambiental e do consumo consciente. Tende em vista que podem ser desenvolvidos para maximizar o impacto dos recursos destinados à área de educação do município, garantindo que os materiais escolares sejam utilizados de forma eficaz para promover um ambiente de aprendizado inclusivo e enriquecedor.

7 - JUSTIFICATIVA:

Garantir acesso igualitário aos materiais escolares e uniformes é essencial para assegurar que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado, independentemente de sua condição socioeconômica. Isso contribui para reduzir as desigualdades e promover a equidade no sistema educacional. O fornecimento de materiais escolares adequados e a implementação de programas de apoio pedagógico podem contribuir significativamente para melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, auxiliando aqueles que enfrentam dificuldades de aprendizagem e promovendo um ambiente propício ao ensino-aprendizagem. Atividades extracurriculares e eventos escolares promovem a integração dos alunos na comunidade escolar, fortalecendo o senso de pertencimento e incentivando o engajamento dos estudantes em suas atividades escolares e no convívio social. O uso dos kits escolares como ferramenta educativa pode ajudar a disseminar práticas sustentáveis e incentivar o respeito pelo meio ambiente desde cedo. Envolvendo os pais na vida escolar dos filhos, por meio de workshops e palestras, fortalece a parceria entre a escola e a comunidade, criando uma rede de apoio que favorece o desenvolvimento integral dos estudantes. Portanto, a implementação dessas metas e atividades/projetos visa não apenas suprir necessidades imediatas, como a aquisição de materiais escolares, mas também promover uma educação de qualidade, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento integral dos alunos.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01Camisetas manga curta		500	15.000,00
01 Camiseta regata		500	15.000,00
02 Bermuda Masculina		500	15.000,00
02 Bermuda feminina Short saia		500	15.000,00
01Tênis escolar		500	25.000,00
01 Mochilas		500	25.000,00
Kits escolares (borracha lápis preto)		1.500	15.000,00

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Iaciara- GO
Processo nº 202400006011593
Emenda nº 1518
Deputado Estadual Anderson Teodoro

massa de modelar 12 cores apontador de lápis com depósito; estojo porta lápis com a logo do município; régua plástica cadernos brochurão com 07 unidades cp 96 fls; lápis de cor 12 cores grande			
			250.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$) RS 250.000,00	MUNICÍPIO (R\$) R\$ (se tiver contrapartida)	TOTAL (R\$) RS 250.000,00
---	--	-------------------------------------

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	Duzentos cinquenta mil reais

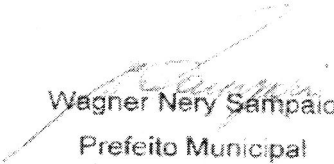
12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela RS XXX	2ª Parcela RS XXX	3ª Parcela RS XXX
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Iaciara- GO
Processo nº 202400006011593
Emenda nº 1518
Deputado Estadual Anderson Teodoro**

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Iaciara - GO, 17 de Abril de 2024.


Wagner Nery Sampaio
Prefeito Municipal

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 17 de *junho* de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

